
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bh22vz09 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2019 Indicação nº 5115/2019 Protocolo nº 9435/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar imóvel apropriado no município de Rondonópolis-MT para o Conselho da Comunidade, local onde os reeducandos em regime semiaberto poderão comparecer para fazerem o registro biométrico semestralmente.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilizar imóvel apropriado no município de Rondonópolis-MT para o Conselho da Comunidade, local onde os reeducandos em regime semiaberto poderão comparecer para fazerem o registro biométrico semestralmente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de disponibilizar imóvel apropriado no município de Rondonópolis-MT para o Conselho da Comunidade, local onde os reeducandos em regime semiaberto poderão comparecer para fazerem o registro biométrico semestralmente.

A Penitenciária Major PM Eldo S.Corrêa, a Mata Grande, em Rondonópolis (212 km ao sul de Cuiabá) comporta 900 presos, mas está com 1.480, ultrapassando 64%.

Além disso, esta penitenciária não dispõe de local apropriado para o cumprimento de pena em regime semiaberto, ficando os condenados a cumprir a pena em regime domiciliar, através do sistema de monitoramento de tornozelo eletrônico e registro de biometria semestralmente.

Segundo o site Consultor Jurídico (link: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-27/cnj-tse-assinam-acordo-biometria-todos-presos>), o Conselho Nacional



de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral firmaram acordo no dia 26/06/2019 para fazer o registro biométrico e identificação com dados confiáveis de todos os presos do Brasil.

Os kits de coleta biométrica são instalados em todos os locais onde há audiências de custódia e em varas exclusivas de execução penal para a cobertura da porta de entrada do sistema.

Quanto às pessoas que já estão presas, sob guarda do Executivo, o programa trabalha controlando e monitorando o cumprimento de penas.

Um exemplo é o cumprimento de pena em regime semiaberto em comarcas que não dispõe de local apropriado, ficando o judiciário obrigado a sentenciar penas alternativas, como o monitoramento através sistema de tornozeleiras eletrônicas e o registro biométrico semestralmente.

Nesse sentido, atualmente o referido registro biométrico faz com que aproximadamente 2000 mil (dois mil) presos em regime semiaberto, compareçam na Penitenciária Major PM Eldo S.Corrêa, para fazerem o registro.

Contudo, como a penitenciária é um local afastado, ficando há 12,3km de distância município de Rondonópolis-MT, faz com que alguns presos não consigam comparecer no local, por falta de condições financeiras e transporte.

Desta forma, com objetivo de fazer com que os reeducandos cumpram o regime que lhes foi condicionado, endosso a reivindicação do Conselho da Comunidade, para que possa ser disponibilizado um local apropriado no município de Rondonópolis, para esses presos realizarem o registro da biometria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual